

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 012/2026 – (SERVIÇO DE ENGENHARIA)

Licitação número 1085333 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 012/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., que destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE TRAÇÃO SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE A CABO AÉREO DO TIPO TELEFÉRICO, INSTALADO NA CIDADE DE TRIUNFO, PERNAMBUCO, QUE INTERLIGA O CENTRO DE TURISMO E LAZER – CTL SESC TRIUNFO AO CENTRO DA CIDADE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EUROTEC TELEFERICOS DO BRASIL LTDA**, arrematante do **lote: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.2.4 (Qualificação Econômico-financeira), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE TRAÇÃO SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE A CABO AÉREO DO TIPO TELEFÉRICO, INSTALADO NA CIDADE DE TRIUNFO, PERNAMBUCO, QUE INTERLIGA O CENTRO DE TURISMO E LAZER – CTL SESC TRIUNFO AO CENTRO DA CIDADE	407.000,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 012/2026.

Em **26/02/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e Qualificação Técnica da mencionada empresa.

Em **03/03/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

RE: PGE Nº 012/2026: SOLICITAÇÃO PARECER TÉCNICO

De UEI - Pablo Ravelly Soares Vieira <prvieira@sescpe.com.br>

Data Ter, 03/03/2026 16:46

Para CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; UEI - Fabiana Lacerda Siqueira Campos <flacerda@sescpe.com.br>; UEI - Veronildo Mendes Pereira <vmperreira@sescpe.com.br>; UEI - Alaiana de Arruda Santos <aasantos@sescpe.com.br>; UEI - Pedro Rafael Alves de Lima <prafael@sescpe.com.br>; UEI - Frederico da Fonte <ffonte@sescpe.com.br>; UEI - Rafael Alves Cavalcante <raalves@sescpe.com.br>

Cc Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; CPL - Ivo Teruo Shimada <ishimada@sescpe.com.br>

Boa tarde, Ana!

Em relação à proposta de preço, a empresa EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA apresentou o valor global de R\$ 407.000,00, o qual se encontra abaixo do valor de referência estimado, estando, portanto, compatível com os parâmetros orçamentários do Pregão.

No que se refere à qualificação técnica (item 5.2 do Edital), a empresa apresentou CAT, emitida pelo CREA-CE, acompanhada do respectivo atestado emitido pelo Cliente e ART do profissional responsável, comprovando experiência em serviços de manutenção de teleférico, em conformidade com o item 5.2-a. Também foram apresentadas outras CATs que reforçam a capacitação técnica do profissional responsável, hoje responsável técnico pela empresa licitante.

Quanto ao item 5.2-b, foram apresentados os Certificados de Registro e Quitação da empresa e do engenheiro responsável técnico, com atividades compatíveis com o objeto da licitação.

Além disso, foi apresentada declaração de disponibilidade de pessoal técnico e comprovação de vínculo do engenheiro mecânico FELIPE BATISTA DE PAIVA E SILVA com a empresa.

Dessa forma, conclui-se que a empresa EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA ATENDE **PLENAMENTE** aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital.

Atenciosamente,

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE**, e observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA.				
LOTE ÚNICO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE TRAÇÃO-SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE A CABO AÉREO DO TIPO TELEFÉRICO, INSTALADO NA CIDADE DE TRIUNFO, PERNAMBUCO, QUE INTERLIGA O CENTRO DE TURISMO E LAZER CTL SESC TRIUNFO AO CENTRO DA CIDADE				
ETAPAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADE)	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	COMPRA E RECEBIMENTO TÉCNICO DO CABO DE TRAÇÃO-SUSTENTAÇÃO NA CIDADE DE TRIUNFO, COM APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE QUALIDADE DO MATERIAL ADQUIRIDO.	01	R\$ 17.841,60	R\$ 17.841,60
02	SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE TRAÇÃO-SUSTENTAÇÃO	01	R\$ 174.150,00	R\$ 174.150,00
03	REGISTRO E TESTE DE QUALIDADE DO SERVIÇO EXECUTADO	01	R\$ 42.670,80	R\$ 42.670,80
04	SERVIÇO DE ENCURTAMENTO DO CABO DE TRAÇÃO-SUSTENTAÇÃO	01	R\$ 172.337,60	R\$ 172.337,60
VALOR TOTAL: R\$ 407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS)				

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. *(Conforme subitem 12.3 do edital)*
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 12.3.1 do edital)*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 12.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes *(Conforme subitem 13.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital).*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O(a) Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 04 de março de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Marcos Aurélio Bernardo de Lima

Ana Teresa Soares Rodrigues